



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 140/CONSUN/2011.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do
Curso de **Psicologia**, da Unoesc.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 138/Consun/2011, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de **Psicologia**, (bacharelado), com 205 (duzentas e cinco) vagas anuais, assim distribuídas:

- I. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Joaçaba;
- II. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em São Miguel do Oeste;
- III. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Pinhalzinho;
- IV. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Chapecó;
- V. 35 (trinta e cinco) vagas anuais para oferta em Xanxerê

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.